



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 212/2024
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

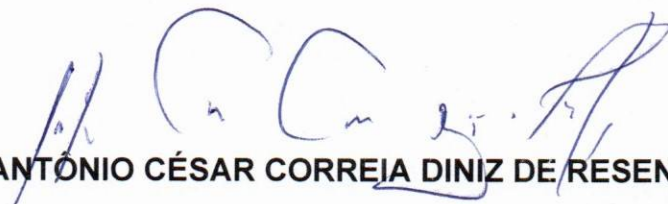
Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) funcionário (a) **RITA MARIA DA SILVA**, Inspetora de aluno, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF sob nº. 806.xxx.xxx-53, no período de **02/09/2024 a 01/12/2024**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 02 de setembro de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE - SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 02/09/24
EDIÇÃO Nº 791
PUBLICADO POR PS